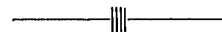




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. a 1803, Março, 31]

[Natal]

Caixa

9

Doc. N.º

550

[ant. 1803, Março, 31]

REQUERIMENTO do ajudante do Regimento de Cavalaria Auxiliar de Vila da Princesa, José Caetano da Costa, ao príncipe regente [D. João] pedindo que se lhe pague o soldo que vencem os outros ajudantes dos regimentos de cavalaria.

Anexo: certidões (4).

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 8, D. 58

AHU_ACL_CU_018, Cx. 9, D. 550

Jane do que contar. Re 18 de
Setembro de 1851.

Emo M^o J^o P^o

B. P. S.

N^o 5



Em Jaci Custame da Cont^a, Aquil^o da cavalleria de ^{an} mont^a
tata da S. nova da Prussia, Rebr^o do Fm^o de g^o do Col^o Groni^o
mo Cabral de Mauco, e Chov^o, q^o tendo mandado sua Patente de
confirmação, esta fora extraviada donde as p^{as} invencidas das honras
de presente; e p^o tanto q^o conseguir o fim da confirmação, he he ne
espanio por Cartada o teor da original, q^o se achá na Secretaria de
este Governo, registada no livro de das Patentes affez no anno de 18
63, sendo Governador o Ex^o Sr. Conde de Christu.

Para
a S^o e Suborina se dignem
m^o dar
que o Secretario deste governo
p^offe a Cartada como he utillo.

J. K.

Manoel da Silva de Abreu Coutinho Su
za Christiano Bacharel formado em Direito e
pela Universidade de Coimbra, e honr^o de Regido
gimento de Alcaide de Vila Rica desta Prov^o, e
r^o do Governo de Pernambuco por Sua Magestade
que V^o Guarde N^o Cartada que affez do Livro de
r^oto de Registo de Patentes do Governo que se achá na
retaria, e achá registada a Patente que supplicante for
meros em sua supplica, a qual o teor he o seguinte
João da Silva de Alcaide de Vila Rica, e do
de de nome do de Vila Rica de Vila Rica

do Governo Federal no dest. a Capitania, por mim ad-
mitido a cargo de Pernambuco ab. d. d. do dia
17 de setembro de 1801, e a seguir a quem amoz.

M. Manuel de Jesus de Jesus e Silva



João de Deus Valente e Silva
na ordem de 17 de setembro de 1801, e a seguir a quem amoz.
na ordem de 17 de setembro de 1801, e a seguir a quem amoz.
na ordem de 17 de setembro de 1801, e a seguir a quem amoz.
na ordem de 17 de setembro de 1801, e a seguir a quem amoz.
na ordem de 17 de setembro de 1801, e a seguir a quem amoz.
na ordem de 17 de setembro de 1801, e a seguir a quem amoz.
na ordem de 17 de setembro de 1801, e a seguir a quem amoz.
na ordem de 17 de setembro de 1801, e a seguir a quem amoz.
na ordem de 17 de setembro de 1801, e a seguir a quem amoz.
na ordem de 17 de setembro de 1801, e a seguir a quem amoz.
na ordem de 17 de setembro de 1801, e a seguir a quem amoz.

Antonio de Jesus e Silva
e Silva

Manoel de Jesus e Silva

1801

Carteſio que heven do obreiro das Deytas da Polha Mi-
litar do Reino do Regimento Auxiliares de que he o
supplicante ajudante, dellas nao consta ter sido occupante
pago dos soldos dos ditzos Polha, ehe o unico A-
judante do ditzo Regimento Auxiliares desta Capitania
nia que nao he pago dellas. Outros si carteſio ter o di-
to supplicante ſeu Coſtume de conta amentado panna
de ajudante do Regimento da Cavalleria Auxiliares
de ditzos Polha desta Capitania com ſeu deſceto-
ria de mil eſeſcentos e ſeventa e nove annos da criacao
deste Regimento, e nulle tem servido ate o presente
sem pagar nem receber alguma coisa, amentado tendo
de ditzos Polha eheven nove mil e ſete e ſete
de ditzos Polha. Tanta e heveida na verdade e o ditzo
supplicante heveven de que panna amentado heveven por
de ditzos Polha eheveven em verdade do ditzo Polha
de ditzos Polha eheveven de ditzo Polha eheveven
de ditzos Polha eheveven de ditzo Polha eheveven
de ditzos Polha eheveven de ditzo Polha eheveven

Luiz Joze de Azevedo

Attestamos aſſignados, Antonio Joze de Souza, eſignal
de Luiz Joze de Azevedo, eſignal de Luiz Joze de Azevedo,
nao heveven de ditzo Polha eheveven de ditzo Polha eheveven
de ditzos Polha eheveven de ditzo Polha eheveven
de ditzos Polha eheveven de ditzo Polha eheveven
de ditzos Polha eheveven de ditzo Polha eheveven

Francisco Pereira de Azevedo e Joze Baptista de Azevedo

Recomendo a ditzo Polha eheveven de ditzo Polha eheveven
de ditzos Polha eheveven de ditzo Polha eheveven
de ditzos Polha eheveven de ditzo Polha eheveven
de ditzos Polha eheveven de ditzo Polha eheveven

Handwritten text at the top right, possibly a date or reference number, including "1801" and "1802".



Handwritten text in cursive script, appearing to be the beginning of a letter or document.

Handwritten text in cursive script, continuing the main body of the document.

Handwritten text in cursive script, possibly a signature or a specific section header.

Handwritten text in cursive script, possibly a signature or a specific section header.

Handwritten text in cursive script, appearing to be the end of a letter or document.

Handwritten text in cursive script at the bottom of the page, possibly a signature.

D. D. de Lisboa
1801
Acad. Pinto

M. Sr. do Nobre Senado

M. Cavalle. Fidalgo



N.º 1

Joze Caetano da Costa, Alud. da Regim
da Cavalaria Regular desta V.ª reg.ª a Vm.ª se dignem de lhe ad
tatarom a decadencia em q.º presentemente se acha, pela deterioraç
de bens em q.º o pa. arripozza seca, q.º cuide nesta Liberta tres ann
emenos ter Patrimonia algum, de q.º se possa manter, e sustentar
o proprio pa.º, q.º de se haerem. se for por vier com honra,
se tem servido neste termo de juiz Ordinar, etambem da Orphan



M. Sr. do Nobre Senado

em q.º se haerem. se for por vier com honra,
se tem servido neste termo de juiz Ordinar, etambem da Orphan

M. Sr. do Nobre Senado

Joze Caetano da Costa, Alud. da Regim
da Cavalaria Regular desta V.ª reg.ª a Vm.ª se dignem de lhe ad
tatarom a decadencia em q.º presentemente se acha, pela deterioraç
de bens em q.º o pa. arripozza seca, q.º cuide nesta Liberta tres ann
emenos ter Patrimonia algum, de q.º se possa manter, e sustentar
o proprio pa.º, q.º de se haerem. se for por vier com honra,
se tem servido neste termo de juiz Ordinar, etambem da Orphan

Joze Caetano da Costa, Alud. da Regim
da Cavalaria Regular desta V.ª reg.ª a Vm.ª se dignem de lhe ad
tatarom a decadencia em q.º presentemente se acha, pela deterioraç
de bens em q.º o pa. arripozza seca, q.º cuide nesta Liberta tres ann
emenos ter Patrimonia algum, de q.º se possa manter, e sustentar
o proprio pa.º, q.º de se haerem. se for por vier com honra,
se tem servido neste termo de juiz Ordinar, etambem da Orphan

Joze Caetano da Costa, Alud. da Regim
da Cavalaria Regular desta V.ª reg.ª a Vm.ª se dignem de lhe ad
tatarom a decadencia em q.º presentemente se acha, pela deterioraç
de bens em q.º o pa. arripozza seca, q.º cuide nesta Liberta tres ann
emenos ter Patrimonia algum, de q.º se possa manter, e sustentar
o proprio pa.º, q.º de se haerem. se for por vier com honra,
se tem servido neste termo de juiz Ordinar, etambem da Orphan

Joze Caetano da Costa, Alud. da Regim
da Cavalaria Regular desta V.ª reg.ª a Vm.ª se dignem de lhe ad
tatarom a decadencia em q.º presentemente se acha, pela deterioraç
de bens em q.º o pa. arripozza seca, q.º cuide nesta Liberta tres ann
emenos ter Patrimonia algum, de q.º se possa manter, e sustentar
o proprio pa.º, q.º de se haerem. se for por vier com honra,
se tem servido neste termo de juiz Ordinar, etambem da Orphan

For advice. I have attended for some time, and I have
noted the following: I have seen a number of people who
do not know how to read. I have seen many who
do not know how to write. I have seen many who
do not know how to count. I have seen many who
do not know how to keep their money.

Committed to the care of
the undersigned, I have seen
many who do not know how to
keep their money.

Emil de...
H. H. H.

Frank...
H. H. H.

and I have seen many who do not know how to
keep their money. I have seen many who do not
know how to count. I have seen many who do not
know how to keep their money.

En el día de hoy por el presente se ha acordado
que se le pague a don Juan de los Rios
la cantidad de 5 de Pesos del Bol



Al Sr. Juan de los Rios

